

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.729/2023**

**Renova o credenciamento da Escola
Múltipla, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.816/2023 (Processo E-docs nº. 2022-M5N39/CEE-ES nº. 262/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 18-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Múltipla, situada na Avenida Paranavaí, nº.
145, Bairro Barcelona, município de Serra, ES, mantida pela Escola Múltipla Ltda.–ME, CNPJ
nº. 39.399.225/0001-06, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Ensino Fundamental da
Escola Múltipla de Escola Múltipla Ltda.–EPP, CNPJ nº. 39.399.225/0001-06 para Múltipla
Ensino Infantil e Fundamental Ltda.-EPP, CNPJ nº. 07.227.892/0001-07.

Art.4º A mantenedora do Ensino Médio permanecerá Escola Múltipla Ltda.–EPP, CNPJ
nº. 39.399.225/0001-06.

Vitória, ES, 03 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação